

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.973/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.292/2017 (Processo CEE-ES nº. 295/2016/SEP nº. 75602776), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antonio Abraão, s/nº., Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação